

## CORRIDA DOS MIRANTES 5K GUARUJÁ - SP2025

### REGULAMENTO

A corrida IV **CORRIDA DOS MIRANTES 5K** Guarujá – São Paulo/SP, aqui denominada corrida, é promovida e organizada por Educa Guarujá Sport Fitness e apoio da Secretaria de Esportes e Lazer do Guarujá e respectivos órgãos públicos. Tem caráter de evento esportivo, com objetivo de inclusão social, incentivo ao esporte e confraternização entre adeptos da modalidade. O evento é aberto a atletas anônimos, amadores, profissionais, equipes, associações, federações, clubes e confederações sendo composto por um regulamento específico agora referido.

**Artigo 1º.** A IV **CORRIDA DOS MIRANTES 5K** será realizada no **dia 21 de Dezembro de 2025** e terá horário previsto de **largada às 7h00** com percurso de **5k** com **largada** no Mirante das Galhetas–Praia das Astúrias e **chegada** no Mirante da Campinas Enseada – Guarujá SP.

**Parágrafo único** - O horário de largada da corrida e efetiva realização do evento ficarão sujeitos a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e condição climática que coloquem em risco os participantes, podendo inclusive ser cancelada, quando a organização compreender que tais fatos possam comprometer a integridade física dos corredores.

### I - INSCRIÇÃO

**Artigo 4º.** Poderá participar o competidor que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo único. A inscrição para a corrida é de responsabilidade do atleta ou da entidade que representa, e é de sua inteira responsabilidade estar devidamente condicionado e preparado fisicamente, assim como é seu dever seguir todas as cláusulas desse regulamento.

**Artigo 5º.** As inscrições poderão ser realizadas, nos sites

- **Kit Atleta** Com o valor do primeiro lote individual de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais) + taxa do boleto até o dia 08/10/2025. Segundo de lote R\$ 115,00 de 09/10/2025 até 10/11/2025 terceiro lote R\$ 125,00 11/11/2025 até 14/12/2025 ou até quando atingido o limite técnico determinado
- Pela organização.
- **Kit Participação**, com o valor individual de R\$ 65,00 (Sessenta Reais) + taxa do boleto, composto por numeral de peito e chip cronometragem. Até o dia 08/10/2025
- Segundo lote R\$75,00 Reais de 09/10/2025 até 10/11/2025 Terceiro lote R\$80,00 Reais 11/11/2025 até 14/12/2025 ou até quando atingido o limite técnico determinado pela Organização

**Artigo 6º** - O Kit é composto por:

**Kit Econômico:** composto por Sacochila numeral de peito e chip cronometragem.

**Kit Atleta Completo:** Composto por Sacochila,Camisa,boné ou viseira personalizada, Numeral de peito e chip cronometragem.

- **Medalha para todos os atletas que concluírem a prova.**

#### **ENTREGA DE KIT**

**Artigo 7º LOJA PÃO DE AÇUCAR ENSEADA GUARUJA.**

**AV D. PEDRO I NUMERO 195 JD TEJEREBA ENSEADA GUARUJA .**

No dia 20/12/2025 das 10:00 as 19h.

**Parágrafo primeiro.** Para retirada do kit, o corredor deverá apresentar documento de identidade com foto e comprovante de inscrição.

**Parágrafo segundo.** O responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações cadastrais bem como dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

#### **III – RESPONSABILIDADES**

**Artigo 8º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line de inscrição, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 9º.** As inscrições serão encerradas no dia 14 de dezembro de 2025, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

**Artigo 10º.** Não será devolvido o valor pago pela inscrição, caso o atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 11º.** A empresa organizadora poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 12º.** A empresa organizadora poderá suspender a corrida, já iniciada ou não, caso ocorra questões de segurança que coloquem o risco os atletas ou por força maior. O atleta está ciente que na hipótese de suspensão, a corrida será considerada realizada e não será designada nova data de realização, não gerando qualquer tipo de responsabilidade à Empresa Organizadora, patrocinadores e apoiadores e não haverá devolução do valor da inscrição.

**Artigo 13º.** Ao se inscrever na competição, o atleta aceita que a corrida é pessoal e intransferível, não podendo uma pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O inscrito que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade das Empresas Organizadoras, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

**Artigo 14º** Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

**Artigo 15º.** O atleta tem a obrigatoriedade de certificar-se junto à organização se sua inscrição foi concluída com sucesso.

## INSTRUÇÕES E REGRAS

**Artigo 16º.** Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência.

**Artigo 17º.** O número de peito fornecido ao atleta deve ser usado visivelmente na parte frontal da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

**Artigo 18º.** É obrigação dos atletas o conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado na em nossas redes sociais e no site oficial de inscrição

**Artigo 19º.** Os atletas estão cientes de que poderão existir eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives no percurso, e que deverão tomar cuidado, isentando a Empresa Organizadora de qualquer responsabilidade.

## PREMIAÇÃO

**Artigo 20º.** A premiação desta corrida será assim distribuída:

- **Medalha - para todos os atletas inscritos que concluírem o percurso.**
- **Troféu- Premiação Geral do 1º ao 7º Geral Masculino e Feminino**
- **Troféu - por faixa etária na categoria Masculino e Feminino do 1ºao 7º 5 em 5 anos, conforme descrição abaixo:**
- **Premiadas 1º a 7º equipes com maior numero de atletas inscritas na corrida.**

**Exemplo:** De 16 a 24 anos

De 25 a 29 anos

De 30 a 34 anos

De 35 a 39 anos

De 40 a 44 anos

De 45 a 49 anos

De 50 a 54 anos

De 55 a 59 anos

De 60 a 64 anos

De 65 a 69 anos  
De 70 e acima

- **Troféu - Categoria Militar: Feminino e Masculino, será premiado conforme descrição abaixo:**  
**De 20 á 39 anos,**  
**De 40 anos e acima.**

**Artigo 21º.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue uma medalha por atleta.

### **VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS**

**Artigo 23º.** Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo convededores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A Empresa Organizadora, patrocinadores e apoiadores não se responsabiliza pela saúde física dos atletas durante e após a corrida.

**Artigo 24º.** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve participar ou não ou continuar ao longo da competição.

**Artigo 25º.** A Empresa Organizadora não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 26º.** O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo as Empresas Organizadoras, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico, internações ou qualquer procedimento médico.

**Artigo 27º.** O atleta assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na corrida, antes, durante ou depois do evento;

### **X - DIREITOS DE IMAGEM**

**Artigo 28º.** O atleta que se inscrever e consequentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus à Empresa Organizadora e aos patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer data.

**Artigo 29º.** Todos os atletas, staffs e organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores e apoiadores desta corrida.

**Artigo 30º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos Organizadores.

## XI - DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo

**31º.** Não haverá reembolso, por parte da Empresa Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 32º.** Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato no email[edu.vivo65@gmail.com](mailto:edu.vivo65@gmail.com) telefone 13 997211711

**Artigo 33º.** A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

### Termo de Responsabilidade

Eu, "devidamente identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e declaro que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando as Empresas Organizadoras, patrocinadores, apoiadores e Órgãos Públicos DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia, patrocinadores, apoiadores e Órgãos Públicos.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estada, inscrição, entre outros gastos, será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e todos os envolvidos pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois do evento.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida, em meu nome.